

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 22 / 11 / 2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1261

Em 22 / 11 / 2016

PROJETO DE LEI Nº. 089/2016

ENCARREGADO

DENOMINA DE "VEREADOR LOLI SCHUNCK", A PASSARELA QUE INTERLIGA AS RUAS DELIMAR SCHUNK E MATHILDE ADÉLIA ENDRINGER STUM, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, pela presente Lei, denominada de "**Vereador Loli Schunck**", a passarela que interliga as Ruas Delimar Schunk e Mathilde Adélia Endringer Stum, localizadas na Sede do Município de Marechal Floriano - ES.

Parágrafo Único – A passarela de que trata o "Caput" dessa lei, localiza-se próximo ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Espírito Santo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador